

INDICAÇÃO Nº 24/2020

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 30/04/2020

Senhor Presidente.

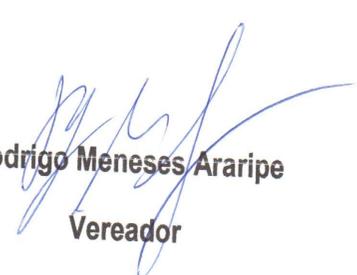
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa solicita a Vossa Excelência que, após deliberação do soberano Plenário, Indique ao Sr. Prefeito de Pacajus-Ceará que junto com a secretaria de saúde seja feito um hospital de campanha para o município e disponibilize leitos para atender os pacientes com COVID-19, bem como a aquisição de mascaras e álcool em gel para ser entregue a população em geral.

Justificativa;

Com os avanços dos casos de pessoas contaminadas com o Coronavírus há uma procura elevada a atendimentos hospitalares, fazendo com que falte leitos em todo o Estado do Ceará. Ante o exposto, é de suma importância que seja disponibilizado pelo município de Pacajus, referida assistência, para que nossa população não fiquem aguardando vagas para serem transferidos a unidades de outros municípios e acabar tendo sua vida em risco por falta de atendimento médico adequado. A distribuição álcool em gel e mascaras com o intuito de proporcionar a proteção contra o vírus, evitando a propagação do vírus.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus - CE, 28 de Abril de 2020.

Atenciosamente;


Rodrigo Meneses Araripe
Vereador

Câmara Municipal de Pacajus
Lido em Sessão do dia 30/04/2020